



Para a qualificação se faz necessário de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação.

Portanto, não atende ao requisito, os recursos disponíveis não são suficientes.

Sem mais para o momento, firmo a presente.

Maringá, 20 de outubro de 2023.

Emerson Pinheli
CPF 019.381.3393
Presidente

Jose Vanderley Santana
CPF 327.233.7720
Contador CRC 026818/9 PR

